



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: R J PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DE LOCAÇÃO DE MEIO FIO, LOCAÇÃO DE LOTES E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO NO BAIRRO NOVA MORADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pela execução dos serviços ora contratados, o **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA**, o valor total de R\$7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais), no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo único – o presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros que suportarão as despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do **CONTRATANTE**: 00.2.06.00.15.452.0002.2.0060.33.90.39 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

Mirai/MG, 26 de agosto de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai/MG, 26 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação